



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
E COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROPP/CEP/01/2020

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CEP/UNIPAMPA

1. A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), torna pública a Chamada Interna PROPP/CEP 01/2020, para seleção de membros para compor as vagas de suplência do Colegiado.
2. Segundo a Resolução CNS 466/2012: *“os CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”*.
3. Os Comitês de Ética em Pesquisa possuem as seguintes atribuições:
 - a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, atendendo aos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;
 - b) desempenhar papel consultivo e educativo nas questões relacionadas à ética; e
 - c) elaborar seu Regimento Interno.
4. A existência de um CEP na instituição a qualifica e legitima sua vocação para a pesquisa. Desde 2009, a UNIPAMPA possui um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNIPAMPA, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que regulamenta, avalia e acompanha as pesquisas envolvendo seres humanos a fim de preservar os aspectos de adequação ética.
5. A participação no CEP é voluntária, não é remunerada e seus membros reúnem-se de forma ordinária mensalmente e, quando necessário, também poderão ser convocados para reuniões extraordinárias, para análise de protocolos de pesquisa e emissão de pareceres, os quais serão emitidos pelo CEP/UNIPAMPA, no Campus Uruguaiana.
6. As reuniões ocorrerão de forma remota (via web conferência), atendendo os princípios de economicidade. Contudo, 50%+1 dos membros deverão participar de forma presencial na sede do Comitê de Ética em

Pesquisa no Campus Uruguaiana, conforme o Regimento Interno do CEP. Nesse sentido, os integrantes de outros Campi terão prioridade para a participação de forma remota.

7. Eventualmente, caso haja extrema necessidade, poderão ser convocadas reuniões presenciais, obedecendo o critério de quórum mínimo.

8. Em caráter emergencial, enquanto permanecer a suspensão das atividades acadêmicas da UNIPAMPA devido à Pandemia de Covid-19, todos os membros participarão das reuniões apenas pelo sistema de webconferência.

9. Atualmente o CEP/UNIPAMPA conta com os seguintes membros e suas respectivas áreas de conhecimento:

Nome (inclusive coordenador(a) e representante de usuários)	Área do Conhecimento
Rafael Lucyk Maurer	Ciências Biológicas
Juliana Lopes de Macedo	Ciências Humanas
Jussara Mendes Lipinski	Ciências da Saúde
Fabiana Ernestina Barcellos da Silva	Ciências da Saúde
Paulo Emílio Botura	Ciências Biológicas
Ana Leticia Vargas Barcelos	Ciências da Saúde
Vaga destinada ao COMDICAU - membro usuário	A ser indicado
Débora Nunes Mário Saraçol	Ciências da Saúde
Shana Hastenpflug Wottrich	Ciências Humanas
Algacir José Rigon	Ciências Humanas
Sidnei Batista de Oliveira Junio	Representante dos usuários
Deisemara Turatti Langoski	Ciências Sociais Aplicadas
Raquel Ruppental	Ciências Biológicas
Rovana Kinas Bueno	Ciências Humanas
Vinícius de Abreu Oliveira	Ciências Exatas e da Terra
João Paulo Rocha de Miranda	Ciências Sociais Aplicadas
Lisie Alende Prates	Ciências da Saúde

10. Para atender o previsto no Regimento interno do CEP e a Resolução 466/2012, no que se refere à composição multidisciplinar do Comitê, as seguintes vagas deverão ser ofertadas e preenchidas:

- 02 vagas para docentes da área Ciências da Saúde, preferencialmente Fisioterapia, Nutrição;
- 03 vagas para docentes da área de Ciências Humanas e Sociais, preferencialmente Educação e/ou Ciências Sociais;
- 02 vagas para docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social e/ou Comunicação;
- 02 vagas para docentes da área de Engenharia/Tecnologia.
- 02 vagas para docentes da área de Ciências Agrárias.

10.1. Dos requisitos da inscrição para a candidatura à vaga:

10.1.1. Ser docente do quadro efetivo e permanente da UNIPAMPA;

10.1.2. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

10.1.3. Não ocupar cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG);

10.1.4. Não se encontrar no segundo mandato consecutivo como membro titular ou suplente do CEP-UNIPAMPA.

10.1.5. Ter disponibilidade para participar das reuniões através de webconferência e/ou presencialmente. Essas reuniões geralmente ocorrem nos dois turnos da data agendada ou, podem ainda, dependendo da demanda, estender-se por dois dias consecutivos, englobando os dois turnos de ambos os dias. É obrigação do membro do UNIPAMPA-CEP apresentar documento de disponibilidade para participar das reuniões nas datas previamente definidas no calendário anual do CEP que se encontra em anexo.

11. Inscrições

11.1 Os docentes interessados em participar, os quais se enquadrem nos requisitos pré-estabelecidos nessa chamada, deverão enviar o seu Currículo Lattes, acompanhado de Carta de Interesse e disponibilidade para participação nas reuniões já agendadas para 2020, quando da sua convocação.

11.2 Favor remeter a documentação via mensagem eletrônica para o endereço: cep@unipampa.edu.br, indicando no título do e-mail: Chamada Interna PROPPI/CEP 01/2020.

12. Critérios da seleção

12.1 A seleção será realizada por comissão formada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-Proppi e pelo CEP, contando com representação de 2 membros de cada órgão e se valerá dos critérios relacionados abaixo:

12.1.1 Avaliação da demonstração de disponibilidade efetiva e de nível de envolvimento em atividades relacionadas às demandas do CEP bem como da carta de intenção - 4 pontos;

12.1.2 Formação acadêmica e produção científica compatíveis com a área de inscrição, os quais serão avaliados por meio do Currículo Lattes - 4 pontos.

12.1.3 Comprovação da atuação em outros CEPs ou comissões, com características similares - 2 pontos;

12.1.4 Em caso de empate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, respectivamente.

13. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	22/06/2020
Data limite para envio da documentação	03/07/2020
Divulgação dos inscritos	04/07/2020
Período dos recursos das inscrições	05 a 07/07/2020
Homologação dos inscritos	08/07/2020
Seleção dos candidatos	09/07/2020

Divulgação do resultado provisório	10/07/2020
Período de recursos	10 a 15/07/2020
Resultado Final	18/07/2020

14. Recursos

14.1 Eventuais recursos referentes ao resultado provisório devem ser enviados via mensagem eletrônica para o endereço: cep@unipampa.edu.br

15. Cláusula de Reserva

15.1 A Comissão formada para seleção dessa chamada se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 23 de junho de 2020.

Cháriston André Dal Belo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício

Rafael Lucyk Maurer
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **CHARISTON ANDRE DAL BELO, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUCYK MAURER, Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa**, em 22/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313080** e o código CRC **19BE67C7**.